O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009972

Aviso (extracto) n.º 8326/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara, o qual determina a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso geral e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a seguinte categoria de assistente administrativo especialista os candidatos:

Carlos Alberto Pereira de Barros, escalão 3, índice 295.
João Manuel Mimoso Belo, escalão 4, índice 316.
José Augusto Almeida Sande, escalão 4, índice 316.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009943

Aviso (extracto) n.º 8327/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara, o qual determina a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso limitado e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de assistente administrativo principal dos candidatos João Filipe André Carvalho, escalão 1, índice 222, e Paulo Alexandre Silva Batista, escalão 4, índice 254.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009956

Aviso (extracto) n.º 8328/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara, o qual determina a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso geral e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, arquitecto, escalão 1, índice 460, Emanuel Augusto Meneses Santos, Isabel Maria B. Pereira Araújo e Hélder Manuel Rebelo Simões.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009959

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital n.º 373/2007

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público o pedido de aprovação de alteração ao loteamento sito em São Matias, Rua Paralela à Rua de Pedro António Nunes, e pertencente a Nuno Viriato Freixo.

A Câmara Municipal de Beja procede à abertura de um período de discussão pública à aprovação da operação de loteamento, conforme previsto nos n.os 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da aprovação da operação de loteamento é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente auto no *Diário da República,* 2.ª série, podendo os interessados consultar o respectivo processo na secretaria do Departamento Técnico, sito na Rua da Moeda, 2, em Beja.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

26 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos.*

2611009957

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 8329/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 24 de Abril de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2006, foi nomeada para o lugar de jardineiro a candidata Fernanda Maria Teixeira Rodrigues Feliciano, com 13,5 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611009909

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso n.º 8330/2007

Ângelo João Guarda Verdades de Sá, presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público que, por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 31 de Janeiro de 2007, foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* Durante o período atrás referido, podem os interessados dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Borba sobre a proposta de alteração ao referido Regulamento, a qual, para o efeito, poderá ser consultada na Divisão Administrativa durante o horário de expediente.

Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

A presente alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do município de Borba refere-se ao quadro anexo XXIX, onde deverá passar a constar «v — valor em euros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do metro quadrado de construção na área do município, decorrente do custo médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do CIMI, a vigorar no ano seguinte ao da publicação da portaria».

A mesma tem como objectivo a definição de parâmetros consistentes a aplicar à taxa pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas, corrigindo a situação anterior, que fazia referência a uma portaria «anualmente publicada para o efeito, para as diversas zonas do País», documento este que não existe.

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 8331/2007

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007, nomeei provisoriamente, para ocupar um lugar de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a diplomada pelo Centro de Estudo de Formação Autárquica Marta Cristiana Loureiro Soares, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

A candidata deverá tomar posse no lugar de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. [Não